

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2021.

Nota Oficial - NO nº 03/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas as entidades filiadas à Confederação Brasileira de Tênis (CBT) e os Representantes dos atletas (Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Atletas), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a qual, em razão das limitações de viagens, deslocamento, contato e de aglomeração impostas pelo vírus Covid-19, será realizada de forma online por meio do site e do aplicativo Zoom (Zoom Cloud Meetings), às 10h (horário de Brasília) em primeira convocação ou, em segunda convocação, às 10h30min (horário de Brasília), do dia 05 de março de 2021, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Conhecer o relatório do Presidente e do Conselho de Direção relativos às atividades administrativas do ano de 2020;
2. Apreciar e deliberar sobre a aprovação das contas referentes ao exercício de 2020 da Confederação Brasileira de Tênis, as quais serão submetidas devidamente acompanhadas do respectivo parecer do Conselho Fiscal da CBT e do relatório da auditoria independente;
3. Tomar conhecimento do orçamento anual de 2021 da CBT apresentado pelo Conselho de Direção da CBT.
4. Posse do Presidente, do 1º e do 2º Vice-Presidentes, dos três membros efetivos e dos três membros suplentes do Conselho Fiscal, todos da CBT, para o mandato de 4 (quatro) anos, que iniciará em 05/03/2021 e encerrará em 05/03/2025;
5. Assuntos Gerais.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 24 da Lei 9.615/1998, informamos que as documentações, informações e os comprovantes referentes a prestação de contas do exercício do ano de 2020 estão disponíveis para acesso de todas as entidades filiadas e dos Representantes dos Atletas. Os referidos documentos, informações e comprovantes também estarão disponíveis durante a Assembleia Geral Ordinária.

Informamos, ainda, que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária: a) os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes,

1

sendo que esses deverão ser constituídos de acordo com o art. 28, §4º, do Estatuto da CBT e deverão estar munidos de credencial com poderes para participar e deliberar sobre os assuntos que forem tratados na respectiva Assembleia; b) as entidades filiadas que estiverem em dia com as obrigações estabelecidas no Estatuto da CBT, em especial o art. 28, §3º, e na legislação desportiva vigente; c) os Representantes dos Atletas;

O link, o ID e a senha para participar da Assembleia são: link: <https://zoom.us/j/92705371330?pwd=Sm9TUEVORFlvaVhtL2JkVGVRUGxRdz09> ID: 9927 0537 1330, senha: cbt@1234 A CBT dará todo o suporte necessário para a participação na Assembleia, podendo os filiados e os representantes dos atletas entrarem em contato pelo telefone (11) 9 7028-0494 e o e-mail caf@cbtenis.com.br caso tenham qualquer dúvida ou problema.

Atenciosamente,


Rafael Bittencourt Westrupp
Confederação Brasileira de Tênis
Presidente

2